



PORTARIA Nº. 280/2017

**Nomeia Comissão para Julgamento de
Infrações Ambientais.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.734/2005, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão para Julgamento de Infrações Ambientais, conforme Lei Municipal nº 2.406/2013, cometidas dentro do território do Município de Chapada RS, formada pelas seguintes pessoas:

- Cláudia Dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- Susana Pertille Steffen – Representante da Secretaria Municipal da Saúde
- Gustavo Sturmer – Representante da Secretaria Municipal da Administração.
- Ademir de Araújo e Silva – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
- Walter Dreyer – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, 12 de maio de 2017.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer
Secretário da Administração**